



**DECRETO Nº 5.220, DE 18 DE JANEIRO DE 2022**

REABRE ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO  
VALOR DE R\$ 1.220.007,48.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica, em conformidade com a Lei Municipal 4.016/2021 e de acordo com o estabelecido no art. 28 da Lei Municipal de 3.997/2021 – LDO 2022,

**DECRETA**

Art. 1º Fica reaberto um Crédito Especial no valor de R\$ 1.220.007,48 (Um milhão, duzentos e vinte mil, sete reais e quarenta e oito centavos) que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

0900-SEC MUN DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGIS E TRANSPORTE	
0901-SECRETARIA DE OBRAS E ÓRGÃOS AUXILIARES	
1142-PROGRAMA PAVIMENTA – EIXO B	
449051.00.00-Obras e Instalações	1.220.007,48

Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial os recursos a serem recebidos do Governo do Estado para execução de obra de infraestrutura de pavimentação junto a rua Flores da Cunha.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração